



**CONTRATO Nº 280/2018**

**TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 01.08.2018 (**CONTRATO Nº 228/2018**), constante de fls. 685/692, do Processo Administrativo nº 11493/2017, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **TOPOARQUI CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **Município de Volta Redonda**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de um lado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Sra. **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n.º 064.822.802 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 918.080.657-00, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a empresa **TOPOARQUI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.264.319/0001-10, com sede na Rua Vila da Grama, S/N, Tapera, 4º Distrito de Trajano de Moraes/RJ, CEP 28.750-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **DIEGO ERÁSIO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 20.722.453-6 expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.386.847-41, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE OBRAS** nº **228/2018** firmado em 01.08.2018, cujo objeto é a execução da obra de **REFORMA E MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL COUTO FILHO**, situada na Rua Martins Fontes, nº 62, bairro Jardim Normândia, Volta Redonda/RJ, com estrita observância da Tomada de Preço nº 011/2018 e seus ANEXOS, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **11493/2017**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo e **ALTERAÇÃO** da Cláusula Segunda, § 1º, do Contrato nº 228/2018, firmado entre as partes em 01.08.2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, § 2º.



### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, o prazo da vigência e obra fica prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta)** dias a contar de **02 de outubro de 2018**, finalizando em **01 de março de 2019**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Cláusula Segunda, § 1º do Contrato nº 228/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

##### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

*É reservado à Fiscalização do **MUNICÍPIO**, que será exercida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, o direito de recusar qualquer etapa da obra, quando não estiver sido executada dentro das normas técnicas ora contratadas, obrigando-se, ainda, a **CONTRATADA** a obedecer, integral e rigorosamente, as Ordens de Serviços emanadas da Fiscalização.”*

### CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de justificativa da fiscalização da obra objeto do **CONTRATO Nº 228/2018**, às fls. 706 e 721, e autorização da Sra. Secretária Municipal de Educação às fls. 707, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

Handwritten signatures in blue ink, including a large circular signature and several smaller ones, some with names like 'RODRIGUES'.



**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2018.

**RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**p/MUNICÍPIO**

**DIEGO ERÁSIO DA SILVA**  
**p/CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: Roger Gamma Soares**  
**CPF: 117482557-03**

**NOME: Diego Gomes Ferreira**  
**CPF: 120.887.677-54**